



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 081/10

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 01 de JANEIRO de 2011, 30 (trinta) dias a título de gozo de férias regulamentares, a servidora GEOVANA COFFLER, ocupante do cargo de DIRETORA DE DIVISÃO FINANCEIRA, Padrão CC3, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008 e alterada pela Lei Municipal nº 1.827, de 22 de abril de 2009 em conformidade com os Anexos I e III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AF. CLÁUDIO/ES, 22 DE DEZEMBRO DE 2010.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente